



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Emenda 2/2025

Protocolo 40264 Envio em 13/03/2025 09:29:07

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 007/2025

Dispõe sobre a supressão do art. 3º e renumera o artigo subsequente do Projeto de Lei nº 007/2025.

Art. 1º. Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2025.

Art. 2º Em decorrência da supressão acima mencionada, o art. 4º passa a ser o art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2025.

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada visa atender solicitação do Procurador Jurídico da Casa que, em seu parecer informou: “*o art. 3º, está relacionado à organização e funcionamento da administração municipal, seara da competência privativa do Prefeito, na forma do disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, fato este que inviabiliza sua tramitação.*”

Por essa razão é que apresento a Emenda Supressiva ao art. 3º e a renumeração do art. 4º, na forma acima especificada.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário

